***INDICAÇÃO N.º 069/2021*.**

***Data: 06/05/2021*.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE PISO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A FIM DE PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA PISO SALARIAL SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO

Justificativa:

A presente INDICAÇÃO visa estimular o Poder Executivo Municipal a realizar estudo de viabilidade da implementação de piso salarial superior ao salário mínimo nacional, pois não é adequada a manutenção de remuneração vinculada ao salário mínimo que tem sido observada para diversos servidores do Município de Major Vieira.

Neste contexto, importante mencionar que no estado de Santa Catarina existe a fixação de piso salarial por meio de Lei Complementar para diversas categoria de trabalhadores, e assim, seria de bom tom, no âmbito do nosso Município a realização de um estudo acerca da implementação de um piso para os servidores do Poder Público Municipal.

Ademais, importante ressaltar que a partir deste mês de maio/2021 com a efetiva majoração da contribuição dos servidores com o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Vieira que passará a ser de 14% (quatorze por cento), a disponibilidade financeira dos servidores públicos municipais terá decréscimo, sendo que se faz premente a realização do estudo preconizado na presente indicação.

Sendo o que havia, demonstrada a justificada relevância da matéria, firmo a presente indicação, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 10 de Maio de 2021

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA – Vereadora autora